



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA

Req. n° 003/2019

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

ES.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 31 de março de 2019

PRESIDENTE

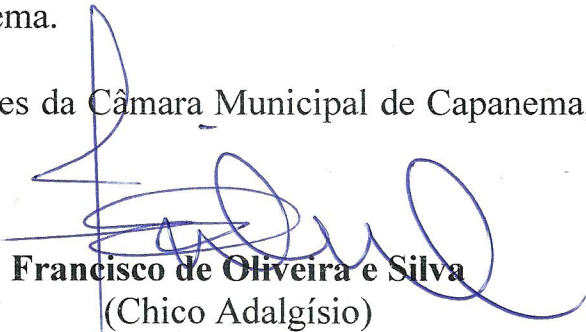
Requeiro à Mesa na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que o mesmo autorize o cumprimento na íntegra da Lei n° 6.362/2015, que Institui o Programa de Travessia Preferencial para Pedestres nas Vias Públicas de Capanema e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista a existência de Lei Municipal acima mencionada de minha autoria. Pois o que se pode perceber até a presente data é que tal obrigação vem sendo cumprida de forma parcial, quando que as Ruas e Travessas já estão sinalizadas com as faixas de travessia de pedestres, faltando ainda um trabalho de conscientização dos usuários do trânsito, através do órgão responsável, DEMUTRAN, orientando tanto o pedestre que devem sempre atravessar na faixa, respeitando os condutores de veículos que, por sua vez, também é importante serem lembrados que mais que um pedestre há uma vida atravessando a faixa a ser respeitada.

Requeiro ainda que do interior teor deste requerimento seja encaminhado cópias ao Vice-Prefeito Claudionor Moreira, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança, Associação Comercial, CDL, ATEI, TV SBT, TV Amazônia, TV Mãe de Deus, Rádio Educativa, Rádio "Antena C", Rádio Princesa, Jornalista Manolo Alves e Jornal de Capanema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 13 de março de 2019.


Francisco de Oliveira e Silva
(Chico Adalgísio)
Vereador-PTB


Juliane Luz do Carmo
Auxiliar Administrativa
Portaria N° 011/18

Câmara Municipal de Capanema
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA

SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 13/03/19 Hora: 10:02h

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP : 68.700-030 – Capanema – Pa.
Fone – Fax: (91) 462 1727 - CNPJ – 04.854.774/0001-30